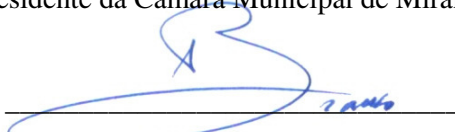


## **Início do Procedimento de Elaboração da Proposta de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mirandela**

Em cumprimento do disposto no artigo 98.º do novo C.P.A., aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, informa-se que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 1 de Junho, iniciar o procedimento de elaboração da Proposta de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mirandela, pelo que os interessados podem apresentar contributos por escrito para Largo do Município, 5370-288 Mirandela ou através de correio eletrónico para [gabinetejuridico@cm-mirandela.pt](mailto:gabinetejuridico@cm-mirandela.pt).

Mirandela, 2 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirandela;



\_\_\_\_\_  
*António Almor Branco*